



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA CHEFIA**

PORTARIA Nº 218, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, resolve:

I – Designar o Procurador da República RODRIGO DE GRANDIS, membro titular do 17º Ofício da Procuradoria da República em São Paulo, para, no período de 09 a 15 de fevereiro de 2015, substituir, mediante acumulação de ofícios, o Procurador da República ANDREY BORGES DE MENDONÇA, titular do 18º Ofício, daquela unidade, tendo em vista a Portaria PGR/MPF nº 60, de 23/01/2015, que dispensou o Procurador da República substituído das audiências judiciais, da distribuição de feitos extrajudiciais e de 80% dos autos judiciais, cometidos ao seu ofício na PR/SP, enquanto perdurarem as atividades do grupo de trabalho instituído pela Portaria PGR/MPU nº 3, de 19/01/2015.

II – Determinar seja dada ciência aos Procuradores interessados, bem como à Coordenadoria Jurídica e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR-SP.

THIAGO LACERDA NOBRE

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, n. 32, 19 fev. 2015. Caderno Administrativo, p. 14.](#)